

**RESOLUÇÃO Nº 55/2020 – CAP**

Homologa o Contrato nº 16/2020 que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30096/2020, tomada em sessão de 06 de outubro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 16/2020, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço de relatoria e apoio operacional da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde sua organização, preparação, execução e até a entrega do produto final.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2020.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP